Requerimento nº 26 de 04 de março de 2022.

Requer a criação de um programa de auxílio financeiro destinado a mulheres que residem em Caçu e estejam em situação de vulnerabilidade social.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a criação de um Requer a criação de um programa de auxílio financeiro destinado a mulheres que residem em Caçu e estejam em situação de vulnerabilidade social.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo para criação de um programa de auxílio financeiro destinado a mulheres que residem em Caçu e estejam em situação de vulnerabilidade social.

Preliminarmente, ressalta-se que várias mulheres sofreram com a pandemia, pois foram demitidas de seus empregos e precisaram ficar em casa cuidando da família. Assim, esse programa busca beneficiar aquelas que mais necessitam, disponibilizando dignidade e comida na mesa.

Outrossim, a ideia desse projeto é que o valor seja pago em pelo menos seis parcelas de R$ 300. O valor deve ser gasto com despesas in natura em estabelecimentos localizados no município de Caçu, o que também vai gerar movimentação na economia local.

De mais a mais, o auxílio financeiro é destinado a mulheres que estão em pelo menos uma das seguintes situações: Perderam o emprego e renda; Trabalhadoras informais, autônomas e microempreendedoras individuais; Mulheres recém-saídas de abrigamentos; Mulheres com medidas protetivas em situação de abrigamento, e mães solo, assim definidas as inteiramente responsáveis pela criação de filhos, sem ajuda do pai.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora